



DECRETO Nº006/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

“Decreta ponto facultativo nos dias 28/02 e 01/03 em todos os órgãos da Administração do Município de Vera Mendes/PI

O Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2022;

Considerando que no dia 01 de março de 2022, Carnaval;

Considerando que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal, **decreta:**

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02 e 01/03 em todos os órgãos da Administração do Município de Vera Mendes/PI, excetuando os serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza pública.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 24 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI